

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS CURITIBANOS

Rodovia Ulisses Gaboardi km3 Fazenda Pessegueirinho CEP: 89520-000 Caixa postal 101 - Curitibanos - SC

EDITAL N. 01/CCGCRC/CBS/2014, de 26 de maio de 2014

A Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Rurais e normalizada pela Portaria N.02/CCGCRC/CBS/2014, de 20 de maio de 2014, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com o Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

- Art 1. Torna público a abertura do processo para escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Catarina.
- Art. 2. Serão considerados candidatos habilitados a concorrer a vaga do presente edital os professores integrantes da carreira do magistério superior que ministrem aulas no Curso de Graduação em Ciências Rurais e professores integrantes do colegiado do Curso de Graduação em Ciências Rurais.
- Art 3. O Colégio eleitoral é formado pelos docentes efetivos lotados no Campus Curitibanos que ministrem aulas no Curso de Graduação em Ciência Rurais; professores integrantes do colegiado do Curso de Graduação em Ciências Rurais, e estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciências Rurais no semestre 2014/1.
- Art 4. O voto será proporcional considerando-se 70% docentes e 30% estudantes. Parágrafo Único: O voto será secreto e pessoal. Não será aceito voto por procuração.
- Art. 5. A inscrição de candidatos a Coordenador e Subcoordenador será realizada no dia 2 de junho 2014, das 9h:00min às 11h:00min e das 14h:00min as 16h:00min, com os integrantes da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Primeiro: No ato da inscrição deverá ser entregue o requerimento da inscrição (conforme modelo que integra o presente edital), no qual os candidatos manifestam sua disposição em concorrer em conformidade com o Regimento Geral da Universidade.

Parágrafo Segundo: A comissão eleitoral deverá no prazo de vinte e quatro horas após o termino do período de inscrição divulgar edital com homologação dos candidatos inscritos. Parágrafo Terceiro: Caberá recursos sobre a homologação em igual período de 24 horas após

Parágrafo Terceiro: Caberá recursos sobre a homologação em igual período de 24 horas após a divulgação.

A SP

Art 6. A eleição será no dia 25 de junho de 2014, das 9h:00min às 11h:00min e das 14h:00 min as 16h:00 min. Para eleição haverá uma mesa eleitoral instalada no 4 andar do prédio da Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Curitibanos.

Art 7. A apuração dos votos será realizada no dia 25 de junho de 2014 após a finalização do horário para votação. A comissão escrutinadora será a própria Comissão eleitoral.

Parágrafo Primeiro: Será declarado eleito os candidatos a Coordenador e Subcoordenador com maior percentual de votos válidos obtidos.

Parágrafo Segundo: A solicitação de impugnação de urna deverá ser feito por escrito a Comissão eleitoral, num prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado, cabendo a comissão eleitoral deliberar sobre o assunto.

Art. 8. O Resultado do processo eleitoral, será encaminhado para o Colegiado de Curso de Graduação em Ciências Rurais para homologação e encaminhamentos necessários à Direção Geral do Campus Curitibanos.

Art. 9. O mandato do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Ciências Rurais iniciará em 27 de junho de 2014, com duração de dois anos.

Art.10. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral em concordância com o Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina.

UFSC/Curitibanos 26 de maio de 2014

Comissão Eleitoral

Prof. Zilma Isabel Peixer

Prof. Estevan Felipe Pizarro Muñoz

Prof. Dilma Budziak

Duranelallo Pia

Acad. de CRC Andressa Hilha Dias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS CURITIBANOS

Rodovia Ulisses Gaboardi km3 Fazenda Pessegueirinho CEP: 89520-000 Caixa postal 101 - Curitibanos - SC

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nós,	, SIAPE:	MASIS:
e	, SIAPE:	MASIS:
(respectivamente) do	gação para concorrermos ao cargo o Curso de Graduação em Ciências //CBS/2014, de 26 de maio de 2014.	Rurais em conformidade com o
UFSC/Curitibanos, 2	de junho de 2014	
Nome: Candidato a Coordenad	dor	
Nome: Candidato a Subcoorde	enador	